



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Alcixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/no, Alcixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Coordenadoria de Licitação, para por sua Coordenadora proceder a abertura da **Concorrência nº 002/2021**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2021/000016291-00**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico deste Edital, para atender as necessidades de construção do novo Fórum de Justiça na Comarca do Município de Carauari, situado na Estrada Celino de Menezes KM 04. Aberta a sessão, a Coordenadora da COLIC saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da COLIC que estão designados para operar a sessão. QUE o Membro Wendell Nascimento entrou em contato telefônico com o Setor de Protocolo às 08h55 min, e o servidor SANDRO LIMA informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope para remessa a esta Coordenadoria, vinculada à Concorrência nº 002/2021. QUE foram realizados dois pregões de convocação na sala preparada para recepção das licitantes, o primeiro, às 09h00min e, o segundo, às 09h15min. QUE compareceram 04 (quatro) empresas em sessão, EVEREST CNPJ 21.001.742/0001-01, MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 12.678.457/0001-39, SBA ENGENHARIA CNPJ 05.935.456/0001-67 e WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ 00.902.784/0001-43. QUE a Coordenadora determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE apenas a empresa MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO participará do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega os documentos. QUE todas as empresas preenchem as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. QUE a empresa MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foi declarada CREDENCIADA com representante, Antônio Junior Santos da Silva RG 20003986 SSP AM. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. A Coordenadora consignou as seguintes informações acerca das declarações apresentadas pelas empresas participantes: Everest, apenas não apresentou declaração de ME/EPP; Mada - declaração de enquadramento de ME/EPP, declaração de elaboração independente de proposta não foi identificada no caderno de credenciamento; SBA - apresentou as declarações conforme Edital. WT - apenas não apresentou declaração de ME/EPP. QUE a Coordenadora solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença da Licitante presentes. QUE ato contínuo, declarou **aberta a Etapa de Habilitação**. QUE solicitou a apresentação dos "Envelopes 1" (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência da Licitante. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa EVEREST, com habilitação fixada com bailarina, devidamente rubricada e numerada, com duzentas e setenta e cinco (275) páginas. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com habilitação em dois cadernos em espiral, sem rubrica e sem numeração, pelo que a Coordenadora solicitou ao membro Rafael Alcântara que entregasse ao representante credenciado da empresa para que procedesse a numeração e rubrica dos dois cadernos. Após o que foi informado que o caderno 1 de habilitação fixado em espiral contendo 64 (sessenta e quatro) páginas e o caderno 2 de habilitação, também fixado em

espiral, numerado em subseqüência a partir da página 65 (sessenta e cinco) até a página 203(duzentos e três), ambos devidamente rubricados. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa SBA ENGENHARIA, com habilitação fixada em espiral, devidamente rubricada e numerada, com 151 (cento e cinquenta e uma) páginas. QUE a Coordenadora informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com habilitação fixada em espiral, devidamente rubricada e numerada, com 145 (cento e quarenta e cinco) páginas. A Coordenadora informou aos presentes sobre a documentação que o servidor do Protocolo Administrativo veio entregar, entretanto fora solicitado ao servidor a hora correta em que a documentação fora recebida no setor, uma vez que esta informação não estava disponível nos envelopes que o servidor Sandro Lima trazia consigo. Que Às 10:28h o servidor Sandro Lima retornou à sala de sessão e apresentou certidão subscrita pelo Servidor Edivaldo Soares Brito, coordenador do Setor de Protocolo, a qual será anexada ao processo, na certidão consta que "CERTIFICO Que os documentos: 1. CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - CONCORRÊNCIA 02/2021 - HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 17.389.082/001-33 2. ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA - CONCORRÊNCIA 02/2021 - HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 17.389.082/001-33 3. ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 02/2021 - HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 17.389.082/001-33 foram recebidos pelo servidor SANDRO MURILO LIMA MARTINS neste setor às 09:30 horas, para encaminhamento ao setor de Licitação; (...)". Que a Coordenadora deixa consignado que o Servidor Sandro se ausentou da sessão às 10:30h. Que ato contínuo a documentação entregue pelo servidor do protocolo foi dado vista ao Representante credenciado da empresa MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência do representante credenciado. QUE concluídos os atos de conferência a Coordenadora abriu a palavra ao Licitante Credenciado para, querendo, apresentar considerações que entender pertinente, informando que não é o momento para opor recursos, uma vez que a Coordenadoria não decidiu sobre os documentos de habilitação. Que a Licitante MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, consignou: "sobre a empresa EVEREST, apresentou cópia dos contratos porém a cópia não está autenticada conforme o Edital pede, e também a cópia do documento dos sócios não estão autenticadas, no Balanço é empresa ME e achei os índices muito altos para ser empresa ME, na qualificação econômica 7.1.4 não encontrei a certidão negativa de falência, e também não encontrei o documento do item 7.1.4.a.5 do edital, a comprovação do profissional habilitado que assinou o balanço. Sobre a SBA Engenharia, contrato social os documentos dos sócios são cópia da cópia da cópia, tem documentos que não dá pra ver o número, sobre as declarações, não vi as certidões que digam que a empresa está apta a participar, não encontrei a certidão negativa de falência. Sobre a empresa WT Engenharia, no item 7.1.1, as cópias não estão autenticadas conforme solicitado no Edital, sobre o contrato social também consta uma cópia que não está autenticada nem reconhecida em cartório, em alguns atestados pude verificar que não possuem ART e alguns não possuem o código verificador no rodapé, no item 7.1.3a.1 a empresa não apresentou o contrato de vínculo com cada profissional que ela tem, 7.1.4, é uma empresa ME, achei os índices muito altos para ser empresa ME. Encerrada a manifestação do licitante credenciado. QUE após a análise prévia dos documentos, a Coordenadora determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no. 8.666/93, para que esta Coordenadoria em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que os Envelopes de Propostas permanecerão sob a guarda desta Coordenadoria até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 30/12/2021, no DJE e no site ([link: https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/concorrencias-publicas/concorrenci-a-n-002-2021](https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2021/concorrencias-publicas/concorrenci-a-n-002-2021)). QUE, caso não haja diligências a serem cumpridas, o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 03/01/2022 e encerrará no dia 07/01/2022, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 14/01/2022, às 10:30 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE na hipótese de serem necessárias diligências, o prazo para recurso e a data de abertura de proposta serão redesignadas. QUE nada mais havendo a tratar, a Coordenadora encerrou a sessão de abertura.

Tatiana Paz de Almeida

Coordenadora da COLIC

Elízia Mara Costa Israel
Secretária da COLIC

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

MADA CONSTRUCOES CIVIS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Representante Antônio Junior Santos da Silva RG 20003986 SSP AM



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente Judiciário**, em 13/12/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 13/12/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 13/12/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDEZ XIMENES DE ALCANTARA, Assistente Judiciário**, em 13/12/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408767** e o código CRC **9C6D70FE**.